

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC. http://www.amarp.org.br cis@amarp.org.br

Resolução nº 09/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art.1º Ficam reajustados na Tabela CIS-AMARP, em conformidade com a Aprovação pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, os Procedimentos a seguir:

Procedimento	Código	Valor
Colonoscopia	0.20.90.10.02-9	240,00
EDA com sedação	9016350 (*)	120,00
Optometria (consulta)	0.30.10.10.04-8	40,00
Protese Total Mandibular	0.70.10.70.12-9	250,00
Protese Total Maxilar	0.70.10.70.13-7	250,00

^(*) Procedimento com código próprio CIS/AMARP

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 28 de fevereiro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Presidente CIS-AMARP